



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento a missão que nos foi confiada pela Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-PA mediante a Portaria nº 421/2022, datada de 12 de Maio de 2022. Esta comissão procedeu à avaliação de uma locação de um **Imóvel Urbano**, pertencente ao Sr. **VILMAR ALEIXO CHAVEIRO**, localizado na Avenida Goiás, s/n, Setor Bela Vista, ao lado da Secretaria Municipal de saúde, cidade de Ourilândia do Norte-PA, com área total de 400.00 m2 (quatrocentos metros quadrados) documentado com Título Definitivo do Imóvel, para abrigar a Estratégia Saúde da Família VII (Raimundo Martins Sampaio).

O imóvel, ora avaliado, apresenta as seguintes características: sob o lote existe uma edificação em alvenaria com uma construção com área total de 200.00m2, objeto avaliado com padrão de acabamento normal, em ótimo estado de conservação, com 02 (duas) recepções, 09 (nove) salas e 05 (cinco) banheiros.

Assim sendo, após a devida análise foi possível constatarmos que o aludido imóvel pode ser avaliado mensalmente pela quantia de **R\$ 3.636,00** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais), por ter estrutura bem ampla e bem localizado, podemos afirmar ainda, este ser o presente valor de uma quantia justa, devendo ser paga sem prejuízos para o Patrimônio Público Municipal.

Segue em anexo fotos do imóvel ora alugado.

Presidente Sidivam da Costa. Em 13 de Maio de 2022.

A COMISSÃO



Mara Nubia Nascimento da Mata Oliveira
Marcos Monai da Rocha
